



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2303/2025

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AO (À) SERVIDOR
(A) SR (A) MÁRCIA SILVEIRA CONTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015, alterada pela Lei nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, ao (à) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), no cargo de PROFESSOR, como segue:

Nome	Matrícula	A contar de
Márcia Silveira Conte	22741-2/1	18-08-2025

Esta Portaria entra em vigor em 18/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município